



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 20/10/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 138/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a suspeição por foro íntimo (protocolo nº 2017.7.007231-7), arguida nos autos da Sindicância Investigativa, processo nº 2017.7.000668-9, pelo Dr. **LUCIANO MENDES SCALIZA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São João do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 118/2017-CJCI, de 14/09/2017;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Sindicante da Sindicância Investigativa (processo nº 2017.7.000668-9), instaurada em desfavor do Senhor **ANDRACI DA MATA LIMA**, Servidor lotado na referida Comarca, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de outubro de 2017.

Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior